|  |
| --- |
| PROJETO DE LEI NR 056/2024ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2024 Art. 1° - Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir credito especial no orçamento corrente, conforme especificado abaixo:  08 SEC. MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA  0802 DEPARTAMENTO DE OBRAS  0802 26 TRANSPORTE  0802 26 782 TRANSPORTE RODOVIARIO  0802 26 782 0101 CONSTRUC.REST.CONS.ESTR.MUNICIPAIS  0802 26 782 0101 2051 MANUT.ESTRADAS, PONTES, PONTILHOES  0802 26 782 0101 2051 33903000000000 MATERIAL DE CONSUMO  51805/0 1759-RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS 150.000,00  0802 26 782 0101 2051 33903900000000 OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA  51912/0 1759-RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS 50.000,00  Total de credito especial 200.000,00  Art. 2° - Servira de Recursos Financeiros para dar suporte aos créditos adicionais de que tratam os artigos anteriores, o seguinte:  a) Por auxilios/convenios no(s) seguinte(s) recurso(s): 1759-RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS 200.000,00  Art. 3° - Revogadas as disposições em contrario, este projeto entrara em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de NOVO BARREIRO, 15 de maio de 2024.  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  MARCIA R.R.PRESOTTO  PREFEITA MUNICIPAL  |
|    JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 056/2024  Senhor Presidente, Caros Vereadores:   Apresentamos o presente projeto de Lei a fim de que seja analisado e aprovado pelos integrantes desta Colenda Casa Legislativa em regime de urgência. Trata-se de abertura de credito especial no orçamento corrente para fins de aplicação dos recursos que serão repassados pelo Fundo Estadual de Defesa Civil no valor de R$ 200.000,00, conforme resolução FUNDEC n 06 de 07/05/2024.  Sendo o objetivo do presente, ao ensejo reiteramos nossos protestos da mais elevada estima e distinguida consideração. Atenciosamente. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  MARCIA R.R.PRESOTTO  PREFEITA MUNICIPAL  |